

# VQP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE EXTINÇÃO

REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019

NIRE nº 35.300.447.298 CNPJ nº 17.265.606/0001-51

**DATA:** quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (14/08/2019) às dez (10:00) horas.

**LOCAL:** Rua Cônego Eugênio Leite, nº 1.173, 4º andar - bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP: 05414-012.

**PRESENCAS:** Subscritores representando a TOTALIDADE do capital subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** CÉSAR AUGUSTO CALDEIRA QUINTINO PEREIRA,

**Secretária:** LORENA VOIGT.

### ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Nome Empresarial para VQP Administração e Participação S/A. para fins de adequação ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. Alteração dos dados cadastrais da Acionista Lorena Voigt Quintino Pereira, cujo nome atual no Cadastro da Pessoa Física consta como Lorena Voigt;
3. Liquidação e Extinção da sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembléia tinha, entre outras, a finalidade precípua de liquidação e extinção da sociedade.

Assim, tendo sido cumpridos todos os requisitos preliminares, os acionistas fundadores deliberaram:

1. A Sociedade passará a girar sob a denominação empresarial de "VQP Administração e Participação S/A",

visando a sua adequação ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

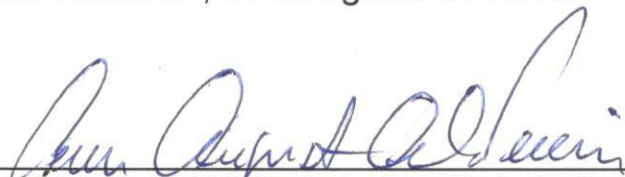
2. Alterar os dados cadastrais da Acionista Lorena Voigt Quintino Pereira, cujo nome atual no Cadastro da Pessoa Física – CPF consta como Lorena Voigt.
3. Finalmente, neste ato, declarar que a Sociedade ficou Inativa desde o início de suas atividades em 21 de novembro de 2012 até o presente momento, não praticando nenhum ato societário ou financeiro neste período, devendo ser, portanto dissolvida e extinta.

Em seguida, foram postos em discussão os itens da pauta e, após votação, foram os documentos apresentados unanimemente aprovados, com as devidas alterações cadastrais e considerada extinta a sociedade anônima, e declarada encerrada a liquidação da sociedade, com o arquivamento da ata desta assembléia, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Declaram EXTINTA a empresa **VQP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 17.265.606/0001-51, ficando a guarda dos livros sociais e fiscais, bem como a documentação pertinente, sob a responsabilidade do acionista César Augusto Caldeira Quintino Pereira, no endereço da Avenida Washington Luis, nº 522, apartamento 92, bairro Gonzaga, no município de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11055-000.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2019.



**CÉSAR AUGUSTO CALDEIRA QUINTINO PEREIRA**  
Diretor Presidente



**LORENA VOIGT**  
Secretária

Subscritores:

  
CÉSAR AUGUSTO CALDEIRA QUINTINO PEREIRA

  
LORENA VOIGT